

PORTARIA Nº 152/2020

(DOC TCE/MT de 25.11.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 20.409-9/2020,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 03.02.1999, referente ao quinquênio de 8.7.2013 a 7.7.2018, ao servidor **JESSÉ MAZIERO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente